



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Decreto Nº 239, de 07 de Maio de 2021** - “Altera o Decreto Municipal nº 228/2020, que estabeleceu o calendário fiscal para o exercício 2021, no que tange aos vencimentos do IPTU 2021”.



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
a publicidade legal levada a sério



**Modernidade
Transparência**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

DECRETO Nº 239, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 228/2020, que estabeleceu o calendário fiscal para o exercício 2021, no que tange aos vencimentos do IPTU 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 169/2002).

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Fiscal do exercício 2021, visando adequar os vencimentos do IPTU e TLP ao cronograma de trabalho do Setor de Tributos; e

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da justiça tributária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 228/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício 2021, em conformidade com Art. 82, da Lei Municipal nº 169/2002, poderá ser quitado em cota única ou em 03 parcelas, com os seguintes vencimentos:

<i>Parcela</i>	<i>Vencimento</i>
<i>Única</i>	<i>30/06/2021</i>
<i>Primeira</i>	<i>30/06/2021</i>
<i>Segunda</i>	<i>31/07/2021</i>
<i>Terceira</i>	<i>31/08/2021</i>

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/BA, 07 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br